



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 001/2015

**EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a orientação do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e o despacho da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí – Curadoria da Moralidade Administrativa, nos autos SIG 06.2014.00003060, com a conclusão de que a função de Coordenador da Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI exige formação em nível superior e que a função de Coordenador da UCCI não pode ser ocupada por servidor que exerça, concomitantemente a ela, o cargo de Técnico em Contabilidade, uma vez que tal situação implica malferimento ao princípio da segregação de funções (Ofício 1224/2014/09/PJ/TJ – Inquérito Civil 57/2014/9ª PJ/ITJ);

RESOLVE:

EXONERAR Orli Calbusch, matrícula n.º 34, da Função Gratificada de Coordenador e Supervisor da UCCI – Unidade de Coordenação do Controle Interno, a contar de 6 de janeiro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 6 de janeiro de 2015.

Ver. LUIZ CARLOS PISSETTI
Presidente